



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.850/2016

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
OSVALDO FUMIO ANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**, portador da Cédula de Identidade RG 8.580.976-8-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 234.636.949-72, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, nomeado em 18 de maio de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente, por 24 (vinte e quatro) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 4945/2016, no período de 09 de junho de 2016 a 02 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/09/2016 DE N.º 10.774
UMUARAMA, 14/09/2016
Denid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/08/2016
DE N.º 10.755
UMUARAMA, 25/08/2016
Denid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS